A década da agroindústria

A atuação do BNDES no agribussines vem dos anos 80. Até então o Banco se concentrava na indústria de base e na infra-estrutura, dentro da política de substituição de importações.

Paulo Faveret Filho
Sergio Roberto de Paula



Em virtude da complementação da estrutura industrial brasileira após o II Plano Nacional de Desenvolvimento e da nova etapa de desenvolvimento, o BNDES ampliou o leque de setores apoiados.

É possível avaliar a ação do BNDES a partir de duas classificações diferentes :

- conceito ampliado – aqui designado imprecisamente de complexo agroindustrial por incluir desde os setores produtores de insumos até a distribuição de produtos, passando pela produção primária e pela indústria processadora. Tal definição abrange setores como máquinas agrícolas, fertilizantes e defensivos, agropecuária, indústria de alimentos e bebidas, papel e celulose e supermercados;
- conceito restrito – denominado agroindústria, engloba apenas os setores de produção primária (agropecuária) e processamento (indústria de alimentos, bebida e fumo).

Conceito ampliado – complexo agroindustrial

Os desembolsos do BNDES para o complexo agroindustrial cresceram constantemente entre 1990 e 1995: passaram de US$1,23 bilhão para US$2,75 bilhões. Em 1996, houve queda de 15%. O ano de 1994 é um marco: os desembolsos para o complexo saltaram de US$1,24 bilhão (média anual no período (1990/93) para US$2,40 bilhões (média 1994/96). Em 1997 houve uma expansão de 49% dos desembolsos para o complexo agroindustrial, alcançando US$3,80 bilhões.

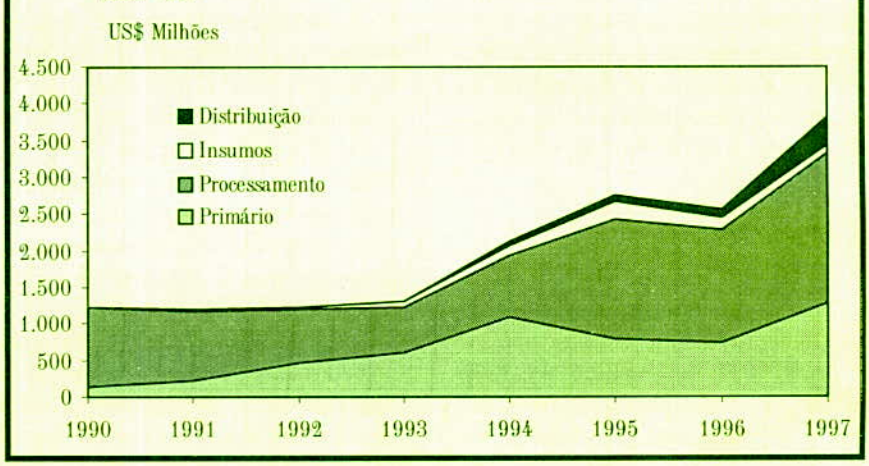
A participação do complexo nos desembolsos totais do BNDES foi crescente até 1993 (38% em 1990 contra 41% em 1993), declinando entre 1994 (38%) e 1997 (23%).

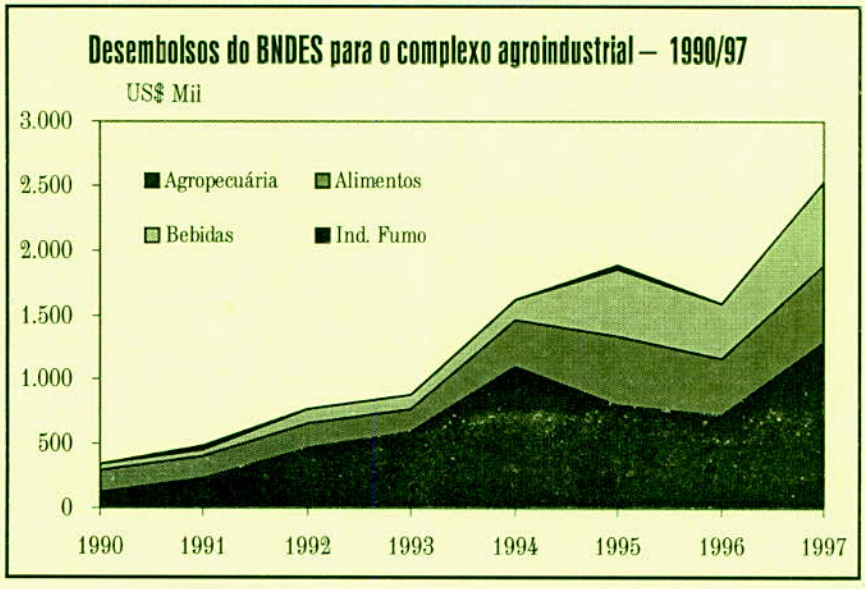
O gráfico 1 mostra uma importante mudança na composição dos financiamentos. Em 1990, 90% dos desembolsos destinaram-se às indústrias processadoras. Já em 1996, houve uma clara desconcentração: o segmento primário recebeu 30% dos financiamentos, o de insumos, 6%, e a distribuição, 3%. Em 1997, houve expansão dos desembolsos para o setor primário (64%), que recebeu US$1,3 bilhão. Os financiamentos para as indústrias processadoras aumentaram em 31%, alcançando US$2 bilhões. A maior taxa de crescimento foi registrada no segmento de distribuição – 256%.

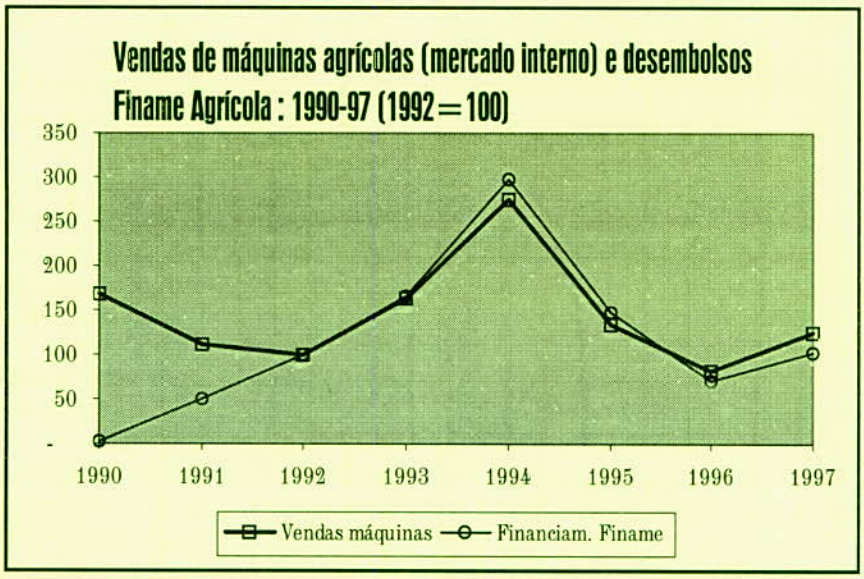
Na média do período, o ramo que recebeu o maior volume de recursos foi a agropecuária (32%), seguido por celulose (30%), alimentos (16%) e bebidas (10%). O ramo da agropecuária registrou um grande salto na sua participação entre 1992 (19%) e 1994 (52%). Nos últimos dois anos, essa participação diminuiu para cerca de 30%. Já a parcela do ramo de bebidas cresceu muito, passando de 3% do total do complexo agroindustrial, em 1990, para 19%, em 1996. Em 1997, a agropecuária recebeu US$1,3 bilhão, 51% dos desembolsos para a agroindústria.

Em todos os ramos os créditos indiretos, ou seja, via agentes financeiros, são a forma de financiamento preponderante. Nas operações indiretas, os bancos repassadores são responsáveis pela seleção e análise dos projetos, bem como pelo risco de crédito junto ao BNDES, o que significa que se a empresa não pagar, o agente é responsável pela dívida. Como conseqüência, pode-se dizer que a seleção dos projetos é feita com critérios de mercado tendo por base sua adequação às políticas operacionais do BNDES. A ação orien-

Desembolsos do BNDES para o complexo agroindustrial – 1990-1997







tadora do BNDES pode eventualmente ser reforçada através de normas específicas para setores prioritários, através de programas com condições favorecidas (como é o caso atualmente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Conceito restrito – agroindústria

Para a agroindústria, verifica-se um crescimento contínuo dos desembolsos entre 1990 (US$345 milhões) e 1995 (US$1,89 bilhão). Porém, houve queda em 1996, para US$1,58 bilhão, seguida de forte recuperação em 1997, para US$2,5 bilhões.

A participação da agroindústria no orçamento do Sistema BNDES foi crescente entre 1990 (10%) e 1994 (29%), caindo entre 1995 (25%) e 1997 (15%). Em 1995, os desembolsos globais do BNDES cresceram acentuadamente, o mesmo ocorrendo com os desembolsos para a agroindústria, estes porém em proporção menor. Já em 1996, os desembolsos para a agroindústria diminuíram e os desembolsos totais subiram 25%, puxados pelo setor de infra-estrutura. Em 1997, ambos apresentaram crescimento muito expressivo, mas o total superou por pequena margem a agroindústria.

No período considerado, a agropecuária respondeu, em média, por 55% dos desembolsos destinados à agroindústria, tendo atingido o ápice em 1993 (77%).

Alimentos e bebidas apresentaram forte influência do Plano Real: os desembolsos cresceram aceleradamente em 1994 e 1995, levando a um ganho de participação na distribuição, que chegou a 49% em 1997.

Valor médio dos financiamentos

As operações da Finame Agrícola representaram uma poderosa ferramenta de pulverização do crédito agroindustrial do BNDES. O valor médio das operações da Finame Agrícola no período 1990/96 flutuou em torno de US$30 mil, dentro de um universo de até 50 mil operações, em 1994.

Entre 1990 e 1993, o valor médio dos desembolsos do Sistema BNDES caiu continuamente (de US$120 mil para US$22 mil), voltando a subir a partir de 1994, chegando a US$113 mil em 1996. Já em 1997, o valor médio ficou em US$77 mil, como resultado direto do Pronaf Investimento – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Há uma clara hierarquia na distribuição do valor médio dos desembolsos por ramo: indústria do fumo – US$3,2 milhões; bebida – US$400 mil; alimento – US$130 mil; e agropecuária – US$40 mil (média 1990/96). Ela parece acompanhar o grau de concentração e o tamanho médio das empresas em cada um dos setores.

Principais cadeias

Os desembolsos do BNDES para a agroindústria têm se concentrado nos segmentos de maior dinamismo do agribusiness brasileiro. Há forte predominância das cadeias de carnes, seguindo-se as cadeias da cana-de-açúcar e dos grãos. Bem atrás aparece a cadeia

Desembolsos do sistema BNDES para a agroindústria
Principais cadeias – 1996/97 (US$ mil)

Cadeias	*1996*	*1997*	*Evolução*
Carnes	308.434	324.029	5,1%
Cana-de-açúcar	237.978	208.468	-12,4%
Grãos	105.398	142.143	34,9%
Frutas	74.706	78.337	4,9%
Cacau	40.718	56.801	39,5%
Laticínios	24.794	28.221	13,8%
Café	10.523	19.352	83,9%
Fumo	83.757	2.695	-96,8%
Total Agropecuária	1.583.690	2.530.925	59,8%

das frutas, com ampla influência do segmento de laranja.

A cadeia de carnes, que inclui os gêneros bovino, suíno, ovino, aves e peixes e as etapas de criação e processamento, respondeu por 19% dos desembolsos totais para a agroindústria em 1996 e por 13%, em 1997. Cerca de 40% dos desembolsos destinaram-se a projetos de investimento do segmento primário (especialmente granjas), enquanto 60% foram para projetos industriais (para várias modalidades, de modernização a expansão).

A cadeia ligada à produção e ao processamento da cana-de-açúcar cresceu muito em 1996, recebendo 15% dos desembolsos (sendo 60% para o cultivo e 40% para o processamento). Embora tenha havido um declínio de 12% em 1997, o volume de financiamentos concedidos continua muito elevado. Isso parece refletir dois movimentos, convergentes: a renovação dos canaviais e a modernização das usinas de açúcar e álcool. Ambos movimentos indicam os esforços de superação do impasse em que o setor se meteu com a desmontagem do Proálcool.

A participação do BNDES no processamento de soja reflete o estado das artes do segmento, onde empresas preferem investir em fluxos, processos e logística do que investir em expansão.

Em terceiro lugar, a cadeia de grãos recebeu 7% do total, a maior parte (90%) indo para a etapa de processamento. Os poucos recursos destinados à produção primária concentram-se na aquisição de máquinas e equipamentos. Quanto às indústrias, o caráter pulverizado dos projetos, geralmente de valores reduzidos, indica adaptações marginais da oferta às condições de mercado, sem grandes investimentos de impacto. Nas cadeias restantes, os recursos do BNDES destinaram-se majoritariamente ao investimento na produção primária (acima de 85%), sem participação relevante da indústria de processamento.

A cadeia da soja

Os desembolsos do BNDES para a cadeia da soja devem ser analisados à luz das políticas operacionais do Banco: como o BNDES só financia investimentos fixos, o apoio às atividades "dentro da porteira" fica restrito à abertura de área, máquinas e implementos, armazenagem e, a partir de 1997, à aplicação de calcário.

No financiamento a máquinas, implementos e calcário a informação disponível no BNDES sobre a cultura destino tende a ser genérica, já que estes itens podem ser usados em várias culturas, não sendo precisos os dados disponíveis.

A comparação das vendas de máquinas agrícolas no mercado interno e os desembolsos da Finame para o setor indica forte participação dos financiamentos do BNDES na mecanização agrícola brasileira, principalmente a partir de 1992, quando foi aberto o financiamento à pessoa física pelo

Desembolsos do BNDES para processamento de soja

US$ mil

	1990	*1991*	*1992*	*1993*	*1994*	*1995*	*1996*	*1997*
Ref. óleo vegetal	32.355	8.612	16.593	3.188	21.272	41.870	9.557	2.175
Prod. óleo vegetal	246	257	-	22	446	2.551	2.248	4.414
Prep.marg. gord. óleo	-	-	-	264	-	586	768	797
Total	32.601	8.869	16.593	3.474	21.718	45.007	12.573	7.386
Agroindústria	345.338	492.286	769.757	880.048	1.616.862	1.887.110	1.583.690	2.530.925
Participação %	9,4	1,8	2,2	0,4	1,3	2,4	0,8	0,3

Finame Agrícola.

Os desembolsos do BNDES para as indústrias do complexo soja têm pequena participação no total destinado à agroindústria e apresentam tendência de decréscimo em termos absolutos. A participação caiu de 9,4% em 1990 para apenas 0,3% em 1997. Em 1995 houve recuperação dos desembolsos para o setor, 107% superior ao ano anterior e 38% maior que em 1990, porém seguiram-se novas quedas em 1996 e 1997.

O refino teve participação preponderante até 1995, representando mais de 90% dos desembolsos para o setor industrial do complexo soja. A partir de então cresce a participação relativa do segmento de óleo bruto que, em 1997, absorveu 60% dos recursos.

O volume de desembolsos parece acompanhar o tipo de investimento realizado. Até 1995 houve investimentos em novas unidades e no aumento de capacidade das existentes. Após este ano não houve desembolsos para implantação de novas unidades industriais, aumento de capacidade das plantas ou dos sistemas de armazenagem de grãos. Os investimentos se concentram em máquinas e equipamentos cuja participação absorveu 95% dos recursos em 1996-97, contra uma média de 46% no período de 1990 a 1995. Isso parece sugerir predominância do esforço de modernização e/ou mera reposição de ativos existentes.

Os investimentos fixos em 1996 e 1997 destinaram-se sobretudo a tratamento de efluentes e construção de câmara fria, enquanto as máquinas e equipamentos financiados tinham por objetivo, em boa parte, a modernização dos sistemas de recepção de grãos, fluxos do produto e máquinas para embalagens.

Praticamente todas as operações foram indiretas, ou seja, através de agentes financeiros. Somente uma operação de importação de máquinas não foi automática.

Os desembolsos se concentram nas regiões Sul e Centro-Oeste, onde está localizada a maior parte das indústrias. Para as duas regiões foram destinados 84,6% de todos os recursos alocados no setor, sendo que a região Centro-Oeste ficou com 43,3% e a região Sul com 41,3%.

A participação do BNDES nos investimentos do setor de processamento de soja parece refletir o estado das artes do segmento, onde empresas, no seu atual processo de reorganização, priorizam investimentos em fluxos, processos e logística, em detrimento dos investimentos em expansão.

Linhas de financiamento

Em 1997, o BNDES promoveu uma profunda reformulação de seus procedimentos operacionais. Os critérios básicos foram a simplificação e flexibilização, com o objetivo de tornar mais acessíveis as linhas de crédito.

O custo total das operações resulta da soma de três parcelas: custo financeiro, *spread* básico e *spread* de risco. O custo financeiro resulta de uma das três taxas: TJLP, cesta de moedas e *libor*. A cesta de moedas reflete o custo de captação externa do BNDES e é utilizada por empresas exportadoras e na importação de equipamentos. A *libor* atinge principalmente os financiamentos à exportação (BNDES-Exim). A TJLP é uma taxa média de captação do governo brasileiro, calculada a partir das taxas externas e internas de juros.

Como a maior parte das operações do setor agroindustrial está lastreada em TJLP, cabe detalhar sua evolução. Instituída em dezembro de 1994, quando foi calculada em 26,01% ao ano, a TJLP caiu sistematicamente até alcançar pouco menos de 10% ao ano em 1997, mas em dezembro sofreu brusca elevação para 11,77%, em função da crise asiática e seus desdobramentos no Brasil. Em junho ela foi novamente reduzida, para 10,63% ao ano, refletindo a queda da taxa de juros doméstica e do custo de captação internacional do país.

O *spread* básico remunera o custo operacional do BNDES e pode ser de 1% ou 2,5%, dependendo do objetivo do investimento. Os projetos favorecidos com o menor *spread* são os de natureza social, desenvolvimento regional (regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste) e tecnológico, entre outros.

O *spread* de risco varia em função do risco do projeto e da empresa. Nas operações indiretas, através de agentes financeiros, o *spread* é livremente negociado entre mutuário e banco. Apesar dos temores quanto a uma explosão do *spread* após a liberação (antes estava limitado a 3% ao ano), os dados das operações automáticas indicam que o valor médio não se alterou significativamente, oscilando entre 2 e 6% para as micro, pequenas e médias empresas (inclusive pessoa física), e 2 e 3% para grandes empresas. Nas operações diretas com o BNDES, o nível máximo é de 2,5%.

O prazo total e a carência são definidos em função da capacidade de pagamento do projeto e da empresa.

As operações de até R$7 milhões por empresa/ano são automáticas, isto é, não são analisadas pelo BNDES. Os agentes financeiros aprovam a operação e o BNDES apenas verifica sua adesão às políticas operacionais, no prazo de até cinco dias úteis. Acima de R$7 milhões todas as operações devem ser aprovadas pela diretoria do BNDES, mesmo quando garantidas por agentes financeiros.

Para o complexo de soja, as linhas mais importantes são o financiamento de máquinas e equipamentos (Finame) e dos demais itens de investimento fixo (BNDES Automático e Finem – Financiamento à Empresa). Para o cultivo de soja, destacam-se as operações de Finame Agrícola, destinadas à aquisição de máquinas e implementos. Para a indústria predominam as operações automáticas, sejam para instalações e construções ou equipamentos.

Gerente e técnico da gerência de estudos de agroindústria do BNDES.
E-mail: pfaveret@bndes.gov.br
spaula@bndes.gov.br